

PARQUE DO VALE ENCANTADO: MOBILIZAÇÃO POPULAR POR UMA ÁREA DE CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE METROPOLITANO

Vale Encantado Park: Popular mobilization for a conservation area in a metropolitan environment

Angelo Serpa

Professor titular da Universidade Federal da Bahia e pesquisador nível 1B, com bolsa de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Brasil

angserpa@ufba.br

Recebido: 14.03.2023

Aceito: 17.08.2023

Resumo

O Vale Encantado é uma área de Mata Atlântica em Salvador-Bahia, com cerca de 100 hectares, mais de duzentas espécies arbóreas e uma centena de espécies de aves, além de dezenas de espécies de mamíferos, répteis e anfíbios, localizada no bairro de Patamares. Em 2016, tornou-se um parque ecológico constante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Porém, em 10/12/2019, a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 299/19 alterando os limites do Parque, alegando-se a utilização de cartografias desatualizadas para sua delimitação, que também não teria levado em conta a situação fundiária dos terrenos, com a inclusão indevida de propriedades particulares e institucionais. Desde a aprovação do PLE 299, alguns habitantes da cidade vêm se mobilizando contra a mudança dos limites do Vale Encantado. Eles argumentam que, além de funcionar como refúgio para a fauna, sua preservação é crucial para o microclima regional e a saúde ambiental de toda a cidade. Em janeiro de 2020, entidades científicas recomendaram a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado. Milhares assinaram petição online apoiando a iniciativa. O movimento de mobilização (sobretudo de classe média) pela criação desta área de conservação em Salvador mostra as contradições de uma cidade que faz parte da rede Cities for Forests e, ao mesmo tempo, destrói sua vegetação em função de interesses imobiliários e de projetos de mobilidade como o BRT (Bus Rapid Transit) e o Metrô. O movimento pela criação do Parque enfrenta resistência de construtoras e incorporadoras, mas vem ganhando também adesão da população e obtendo algumas vitórias.

Palavras-chave: Vale Encantado, Mata Atlântica, Ambiente Metropolitano, Especulação Imobiliária, Salvador-Bahia.

Abstract

Vale Encantado is an area of Atlantic Forest in Salvador, Bahia, which encompasses approximately 100 hectares and is located in the neighbourhood of Patamares. It is home to more than 200 tree species, 100 bird species, and dozens of mammals, reptiles, and amphibians. 2016, it became an ecological park listed in the Urban Development Master Plan.

However, on December 10, 2019, the City Council approved bill nº 299/19, which changed the boundaries of the Park, alleging that outdated cartography was used for its delimitation, which also had not taken into account the status of the land and included private and institutional properties. Since the passage of bill nº 299, a group of local citizens have mobilized against changing the boundaries of the Vale Encantado. They argue that in addition to being a refuge for fauna, its preservation is crucial for the regional microclimate and the environmental health of the entire city. In January 2020, scientific entities recommended the creation of the Vale Encantado Wildlife Refuge. Thousands have signed an online petition supporting the initiative. The mobilization (especially of the middle class) for creating this conservation area in Salvador shows the contradictions in a city part of the Cities4Forests network. Still, at the same time, it allows the destruction of its vegetation by real estate interests and for transportation such as the BRT (Bus Rapid Transit) and the Metro. The movement to create the Park faces resistance from builders and developers but has gained support from the population and achieved some victories.

Keywords: Vale Encantado, Atlantic Forest, Metropolitan Environment, Real Estate Speculation, Salvador-Bahia.

1. INTRODUÇÃO: O CONTEXTO

O Coletivo SOS Vale Encantado, em parceria com o Instituto Mãos da Terra (IMATERRA), elaborou em 2018, com recursos oriundos do Ministério Público da Bahia, estudos técnicos para subsidiar a criação da Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral do Vale Encantado. Estes estudos buscavam atender a Lei nº 9069/2016, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador (PDDU 2016) e determinava a necessidade de realização de pesquisas e levantamentos específicos para a efetiva implantação da Unidade de Conservação Municipal. A referida UC, intitulada de Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, representa, para o Coletivo, “um importante marco para a política pública de conservação da biodiversidade urbana no município de Salvador e assegura inúmeros benefícios para a qualidade de vida de sua população” (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).

Esses estudos detalham as características do meio físico e do meio biótico, além de apontar as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade na UC, e embasam a primeira seção desse artigo, na qual passamos a apresentar de modo sintético seus resultados, como uma maneira de contextualizar a mobilização do Coletivo e dos moradores da cidade para a criação da Unidade de Conservação do Vale Encantado. A área abriga remanescentes de Mata Atlântica no entorno da Av. Luís Viana Filho (Avenida Paralela), constituindo, além disso, um mosaico de ecossistemas composto por floresta ombrófila, restinga e zonas úmidas, abrigando também espécies animais raras, endêmicas da Mata Atlântica e ameaçadas de extinção. Ressalte-se que a área se

encontra sob intensa pressão imobiliária e é um vetor de expansão urbana de segmentos de renda média a alta em Salvador (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018).

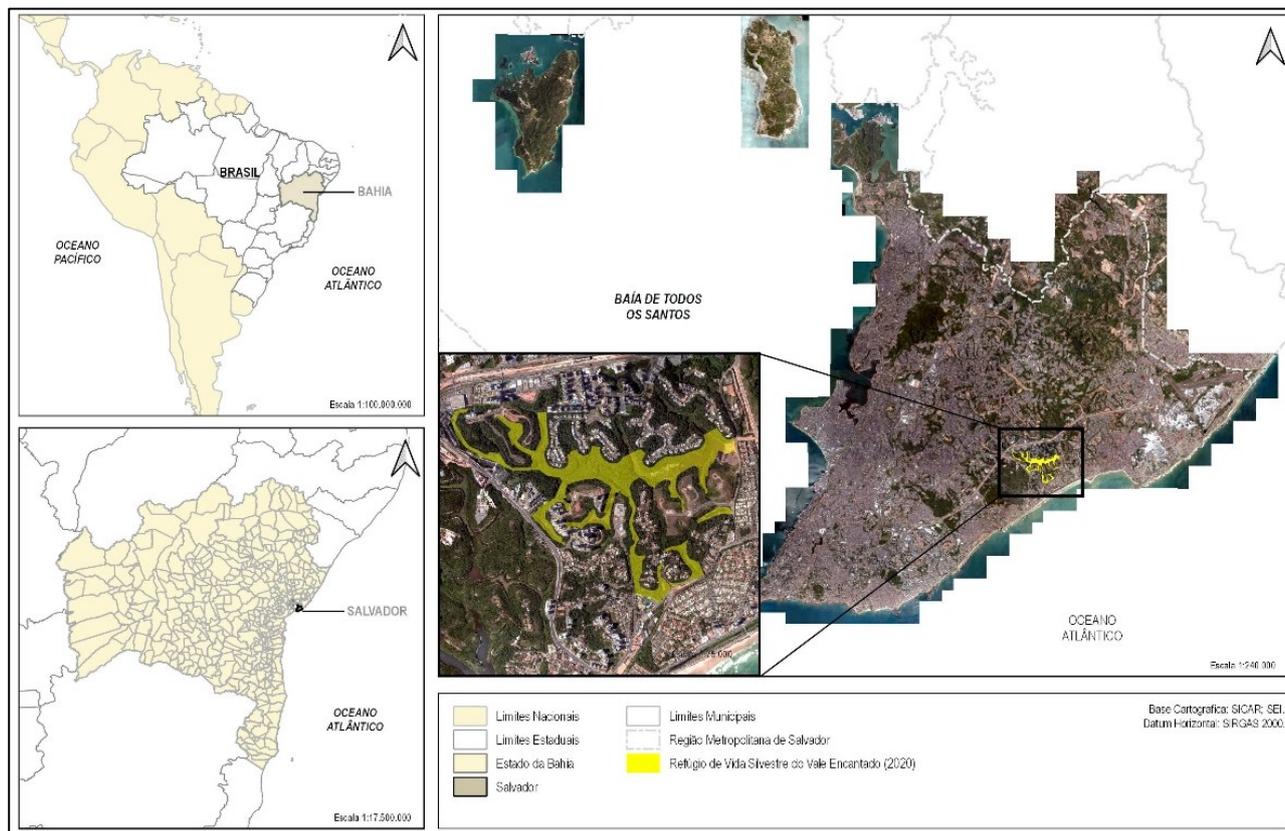


Figura 1 - Mapa de localização do Vale Encantado em Salvador-Bahia.

Elaboração: Jacileda Santos.

Os estudos apontaram a presença de 196 espécies vegetais, distribuídas em 71 famílias. As dez famílias de Angiospermas mais bem representadas em número de espécies foram: Fabaceae (20 espécies), Myrtaceae (9), Melastomataceae (9), Poaceae (8), Arecaceae (7), Malvaceae (7), Moraceae (6), Araceae (6), Rubiaceae (6) e Cyperaceae (5). Juntas, elas representam 42% do total da flora identificada. As demais 29 famílias de plantas foram representadas por apenas uma espécie, ou 40,8% das famílias observadas. Não se constatou na área espécies ameaçadas de extinção, embora esse resultado não seja conclusivo e aponte para a necessidade de pesquisas mais aprofundadas (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018).

Algumas espécies com distribuição restrita foram constatadas na UC, a exemplo do musserengue (*Vochysia lucida*), além das palmeiras piaçava (*Attalea funifera*) e pindoba (*Attalea burretiana*). Mais de 90% das espécies levantadas são nativas e apenas 8% são exóticas: o fato aponta para a resiliência da vegetação, ainda que em contexto predominantemente urbanizado. De modo geral, são espécies de floresta ombrófila em

seus diferentes estágios de sucessão, com predominância do estágio médio de regeneração. Observe-se que as áreas florestadas em estágio mais avançado de regeneração apresentavam composição semelhante àquelas do estágio intermediário, porém eram mais diversas e/ou de maior porte, com dossel ultrapassando 12 metros de altura (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018).

Em relação à macrofauna presente nos 125 hectares da área submetida a pesquisas e levantamentos, foram catalogadas 25 espécies da anurofauna, 43 da reptiliofauna, 154 da avifauna e 40 da mastofauna:

Das espécies registradas, 63 ocorrem em apenas uma fisionomia, sendo 46 exclusivas da Mata Atlântica, 16 de áreas abertas antropizadas e 18 de áreas úmidas (lagoas e brejos). Enquanto a maioria destaca-se por ocupar mais de um habitat, com grande predomínio de espécies compartilhando a floresta ombrófila com outras fitofisionomias (70,6%, n=185). Destas, 69 são de especial interesse para conservação, como as ameaçadas de extinção (n=4), endêmicas (n=17) (...), dependentes da Mata Atlântica (n=44), bioindicadores (n=39), sensíveis aos distúrbios ambientais (n=3), algumas enquadradas em mais de uma categoria (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).

Mas, apesar da grande riqueza da macrofauna presente no Vale Encantado, deve-se ressaltar que as populações da fauna local estão submetidas a vários impactos, desde os riscos de atropelamento, passando pela ocorrência de incêndios florestais e desmatamentos, até a existência de caça e poluição na área em questão. A consequente perda de espécies e a fragmentação dos habitats afetam o tamanho das populações, reduzindo a variabilidade e a diversidade genéticas; de igual modo são alteradas as áreas de nidificação, dispersão e migração, o que aumenta a possibilidade de aparecimento de efeitos de borda, causando riscos de extinções e invasões de espécies exóticas (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018).

Por fim, os estudos buscaram também classificar as áreas da poligonal do Vale Encantado (71,0 ha) e de seu entorno (135,6 ha), considerando os graus de relevância para proteção das comunidades da flora e fauna:

As áreas classificadas de acordo com as categorias de priorização para conservação da biodiversidade, foram numeradas em sub-áreas (1 a 8). Destas, três localizadas na porção norte ocuparam a maior parte da área de estudo (53,2%) e apresentaram grau máximo de importância biológica, "Extremamente Alta". As demais sub-áreas enquadraram-se predominantemente nas categorias "Muito Alta" (21,4%) e "Alta" (17,0%) (...). Os resultados das oito sub-áreas descrevem os elementos alvos da flora e fauna para justificar a classificação, as pressões antrópicas e um conjunto de recomendações para proteção, visando auxiliar a tomada de decisões ligadas ao planejamento e implementação de ações que envolvem a criação da Unidade de Conservação do Vale Encantado e o fomento ao uso sustentável dos recursos naturais do entorno (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).



Figura 2 - Detalhe da área do Vale Encantado.

Fonte: Jacileda Santos.

2. O BAIRRO DE PATAMARES E OS INTERESSES IMOBILIÁRIOS EM JOGO

Patamares é um bairro residencial planejado e, desde sua origem, foi pensado buscando-se integrar as construções e as áreas verdes pré-existentes. Implantado no lugar de antigas fazendas (Jaguaripe e Biribeira), o bairro resulta da expansão do tecido urbano na direção norte, a partir da consolidação de infraestrutura rodoviária nos anos 1970, o que permitiu maior acessibilidade a essa área da cidade. O lugar se urbanizou paulatinamente nas décadas seguintes com a construção de diversos condomínios residenciais (SANTOS et al., 2010).

É nesse contexto que surge o loteamento Alphaville Salvador, empreendimento pioneiro para segmentos de população com rendas mais altas, atraído pela presença de fragmentos de Mata Atlântica em suas proximidades, fator incontestemente de valorização imobiliária para os imóveis ali implantados. O Alphaville Salvador vai exercer nos anos seguintes efeito polarizador não só para atração de novos empreendimentos imobiliários de cunho residencial, mas também de estabelecimentos comerciais e de serviços (shoppings, escolas, universidades, hotéis, supermercados etc.) para população de renda média a alta¹, como o Condomínio Le Park, o Salvador Ville Condomínio Clube, o Wall

¹ “De acordo com dados elaborados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Bahia, 2016), o bairro de Patamares possui uma população residente de 6.156 habitantes, sendo 53,2% do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino. A densidade demográfica é de 13,3% habitantes por hectare. Do

Street Manhattan Square, o Shopping Paralela (ARAÚJO, 2014) e, mais recentemente, condomínios verticais, a exemplo do Greenville.

A valorização imobiliária dos imóveis implantados na área é o que explica os embates e conflitos para a implantação da Unidade de Conservação, desde a proposta de criação de uma via expressa que ligaria os bairros da Boca do Rio e de Piatã e que mutilaria não só o Vale Encantado, mas também o vizinho Parque de Pituaçu, até o questionamento da inclusão de áreas particulares na poligonal da nova UC. A via expressa atravessaria o Parque de Pituaçu com uma ponte suspensa de seis pistas e seccionaria o Parque do Vale Encantado, trazendo um impacto irreversível para as duas últimas grandes áreas florestadas na região da Paralela (<http://www.gamba.org.br/noticias/via-do-atlantico-prefeitura-e-governo-do-estado-estao-esperando-para-ver>. Acesso em 24/04/2021). A construção da Via do Atlântico não se concretizou – embora há ainda quem defenda sua implantação, tanto entre empreendedores/incorporadores imobiliários como entre técnicos dos órgãos públicos envolvidos com a questão –, mas a inclusão ou não de áreas privadas na poligonal do Vale Encantado continuou a gerar questionamentos e disputas.

Em 10/12/2019, a Câmara de Vereadores de Salvador aprovou um Projeto de Lei (n. 299/19), do Executivo Municipal, que instituía o "Condomínio de Lotes" e alterava a Lei de Ordenamento do Uso do Solo (Louos). No bojo do PLE 299, foi aprovada a Emenda 03, que previa também a alteração dos limites do Parque constantes do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural. Como justificativa para a aprovação, alegou-se a utilização de cartografias desatualizadas para a delimitação do Parque, que também não teria levado em conta a situação fundiária dos terrenos, com a inclusão indevida de propriedades particulares e institucionais; alegou-se, ainda, que parques e Unidades de Conservação são formados por áreas públicas e não por áreas privadas. No entanto, a justificativa era um equívoco visto que, na seção III do artigo I da Louos, abre-se a possibilidade de doação de áreas privadas de valor ambiental para o Município "com o propósito de instituir a Unidade de Conservação na região do Parque Ecológico do Vale Encantado":

total, 51,8% dos residentes se autodeclararam brancos, 38% pardos e 8,9% pretos. A faixa etária predominante é de 20 a 49 anos (53,3%). O grau de instrução das pessoas responsáveis pelo domicílio é de 11 a 14 anos de estudo (47,8%). O rendimento médio por faixa salarial tem predominância de 10 a 20 salários mínimos (25,1%). Os domicílios particulares permanentes é a categoria de domicílios predominante, não existindo domicílios particulares improvisados ou subnormais. Do total de domicílios, 99,3% possuem abastecimento de água, 81,9% possuem esgotamento sanitário e em 99,7% há coleta de lixo. Patamares possui 45,3% de cobertura vegetal. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,952, considerado muito alto" (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).

O texto do PL nº 299, que altera, acrescenta artigos e quadros à Lei nº 9.148/2016 da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), foi rejeitado pelas vereadoras Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT), além dos vereadores Edvaldo Brito (PSD), Hélio Ferreira (PCdoB), Marcos Mendes (PSOL), Sílvio Humberto (PSB) e Suíca (PT). O vereador Cezar Leite (PSDB) defendeu a aprovação do projeto original. (...) Ao declarar voto, as vereadoras Aladilce e Marta julgaram inconstitucionais as emendas relacionadas ao Parque do Vale Encantado e Bacia do Mané Dendê, além da alteração das poligonais de duas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) da Ilha dos Frades. Ainda segundo elas, as inclusões alteram instrumentos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) sem estudos técnicos e sem audiências públicas (<https://www.cms.ba.gov.br/noticias/camara-aprova-condominio-de-lotes-reurb-e-nossos-talentos>. Acesso em 24/04/2021).



Figura 3 - Torres do Condomínio Alphaville Salvador.

Fonte: Jacileda Santos.

Ainda assim, prevaleceu para o corpo técnico da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS a compreensão de que a inclusão de áreas particulares na poligonal do Vale Encantado deveria ocorrer apenas através de pedido formal dos proprietários, desde que fosse apresentado de sua parte interesse em contemplar os objetivos da Unidade de Conservação. Ou seja, os técnicos da SECIS entenderam que a criação da UC do Vale Encantado deveria incluir apenas áreas públicas, sugerindo, em parecer técnico encaminhado ao Prefeito em fevereiro de 2020, que, na minuta do Decreto de criação, a UC deveria ser delimitada com área total de 692.939,00 m². Em relação às áreas privadas elas poderão ser incluídas após a efetivação da UC por meio de Termo de Acordo e Compromisso (TAC) específico, a ser

firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e os proprietários que manifestarem interesse.

A questão da delimitação da poligonal da UC do Vale Encantado é, desde a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano em 2016, uma questão central, já que seus limites foram definidos sem a realização de estudos técnicos que de fato embasassem a criação da UC. Foi isso que justificou a realização dos estudos específicos por iniciativa do Coletivo SOS Vale Encantado, cujos resultados foram sinteticamente apresentados na primeira seção desse artigo. Os moradores ligados ao Coletivo queriam que áreas privadas fossem incluídas na poligonal, o que também era desejo de alguns condomínios existentes no bairro. E é por essa razão que a UC vai ser proposta como Refúgio de Vida Silvestre e não como outra categoria de UC com proteção integral².

E, de fato, na poligonal constante do Plano Diretor de 2016 houve a inclusão de áreas particulares, algo que gerou conflitos e embates para a implementação efetiva da UC. Em janeiro de 2020, o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Estudos Interdisciplinares e Transdisciplinares, que reúne 47 laboratórios de 31 universidades brasileiras, encaminhou à Prefeitura ofício recomendando a criação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado e ressaltando a importância ecológica da área. Milhares de soteropolitanos assinaram petição online apoiando a iniciativa. Mas, em março de 2020, uma nova delimitação da UC do Vale Encantado foi aprovada sem as áreas privadas antes constantes na poligonal, incluindo apenas o que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano considerou como áreas públicas, em verdade áreas privadas doadas pelos promotores dos parcelamentos aprovados pela Prefeitura Municipal em anos anteriores (de acordo com a Lei de Parcelamento do Solo, de 1976, atualizada em 2017).

² Em realidade, o Vale Encantado se tornou parque ambiental através de decreto municipal específico, número 18.042, em 6 de dezembro de 2007, uma unidade de conservação integral composta pelas lagoas dos loteamentos Patamares, Greenville e Alphaville, localizados na RA-10 – Itapuã; entretanto, no Plano Diretor de 2008, no artigo 242, foi reclassificado como parque urbano. No Plano Diretor de 2016 tem sua poligonal definida e, no artigo 279 (nas diretrizes para os parques urbanos), é recomendada, para o Parque Ecológico do Vale Encantado, a elaboração de estudos visando ao enquadramento da área numa das categorias de unidade de conservação integral do SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. É a partir daí que surge o movimento SOS Vale Encantado, com forte presença nas redes sociais.



Figura 4 - Vista panorâmica da área do Vale Encantado.

Fonte: Jacileda Santos.

A implementação da Via do Atlântico, embora não seja mais defendida nos debates públicos, ainda norteia a atuação de alguns incorporadores imobiliários e proprietários de terrenos que não desejam a criação de uma Unidade de Conservação nem de uma Zona de Amortecimento para a futura UC, como estratégia para recolocar a construção de uma via expressa novamente em questão, o que poderia ser definitivamente inviabilizado pela efetivação da UC do Vale Encantado. Esses agentes prefeririam a criação de um Parque Urbano, o que permitiria a desafetação menos problemática de áreas públicas no futuro, com a alegação de que a via seria de utilidade pública, em detrimento de áreas constantes na poligonal do Vale Encantado e que poderiam desse modo ser sacrificadas para implantação da pista, considerada de resto desnecessária e de alto impacto por especialistas.

3. SOS VALE ENCANTADO E A LUTA PARA A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

O SOS Vale Encantado é um coletivo ambientalista constituído de interessados na preservação desta área da cidade e na criação de uma Unidade de Conservação como refúgio de vida silvestre. Em sua página no Facebook, criada em junho de 2018, o Coletivo disponibiliza vídeos, fotos e postagens relativos às suas atividades em Salvador, desde campanhas de mobilização até convocação para participação de protestos e audiências públicas, como em postagem do dia 15 de Outubro de 2019:

Uma área de Mata Atlântica em Salvador é candidata a se tornar REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE. É o Vale Encantado: 1 milhão de m² de floresta de alta relevância para a conservação da biodiversidade. Nos últimos anos, o Vale Encantado transformou a região de Patamares em palco efervescente de visitantes, pesquisadores e jornalistas locais, nacionais e internacionais. O coletivo ambientalista SOS Vale Encantado e a ONG IMATERRA defenderão o projeto no dia 15 de outubro, às 14h, no Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com apoio decisivo do Ministério Público e o interesse da Secretaria de Cidade Sustentável (SECIS). O SOS Vale Encantado - que reúne dezenas de ativistas e milhares de apoiadores - e a ONG IMATERRA apresentarão para autoridades políticas, científicas e sociais os estudos técnicos que comprovam a importância de proteger e restaurar a Mata Atlântica do Vale Encantado e de outras

regiões de Salvador, uma das capitais brasileiras mais carentes de áreas verdes protegidas. VAMOS CRIAR JUNTOS O 1º REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DE SALVADOR? (<https://www.facebook.com/events/543709339709434/>. Acesso em 27/04/2021).

Este não foi o único evento público realizado na longa saga da criação da Unidade de Conservação do Vale Encantado em Salvador. Alguns meses depois, na manhã do dia 11 de março de 2020, por exemplo, foi realizada consulta pública referente à criação do Refúgio da Vida Silvestre (REVIS) do Vale Encantado no mesmo Auditório Externo do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com a presença do Secretário Municipal de Sustentabilidade, de técnicos da SECIS e de uma representante dos coletivos parceiros na mesa de abertura. Na ata de consulta pública registrou-se a presença de 176 participantes no evento.

Vários questionamentos e sugestões resultaram dessa Consulta, entre os quais: - Possibilidade de gestão compartilhada com OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; - maior comunicação sobre a Unidade de Conservação junto às comunidades de seu entorno; - inserção econômica das comunidades de baixa renda do entorno da Unidade de Conservação em atividades compatíveis com seus objetivos; - realização de ações de educação ambiental, a fim de sensibilizar as pessoas sobre a importância da área; - condicionantes do licenciamento de empreendimentos na área da Unidade de Conservação voltadas a ações socioambientais; - aumento das distâncias das trilhas; - propostas de corredores ecológicos; - atendimento ao plano de manejo pelos proprietários das áreas privadas que forem incorporadas ao REVIS; - preservação de parques já existentes e criação de novos parques de bairro; - participação social na tomada de decisões sobre Unidades de Conservação.

Os encaminhamentos bem como a efetivação das propostas ficam condicionados, evidentemente, à efetiva implantação da UC e à constituição de seu Conselho Gestor. Por exemplo, a possibilidade de cogestão com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do REVIS do Vale Encantado é algo que depende de um Conselho Gestor constituído da futura UC, que terá também a atribuição de fiscalizar a atuação da OSCIP e recomendar rescisão de contrato caso ocorram irregularidades. Uma participação mais ampla da população do entorno na tomada de decisões sobre a Unidade de Conservação também está condicionada à existência de um Conselho Gestor que poderá implantar um esquema de participação mais efetiva, incluindo as comunidades escolares e outros agentes interessados.

A elaboração de um Plano de Manejo é pré-requisito para a ampliação das ações e dos programas de educação ambiental que já ocorrem na UC do Vale Encantado. A aprovação do plano permitirá que ações dessa natureza possam ser realizadas por outros grupos e entidades com interesse nessas atividades, considerando a capacidade de carga para recebimento de visitantes e a minimização de possíveis impactos negativos, garantindo a efetiva preservação da área. Nos estudos técnicos do SOS Vale Encantado e do IMATERRA consta que “a Capacidade de Carga Física a ser adotada para todas as trilhas do Vale Encantado será a da trilha Gambá de Orelha Preta, com o máximo de 73 pessoas durante as 4 horas de funcionamento. Importante ressaltar que o número máximo não é uma meta a ser atingida e sim um parâmetro para trabalhar com segurança” (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p). O número máximo de visitantes diários foi definido, portanto, a partir da capacidade da menor entre as seis trilhas existentes na UC (a trilha Gambá de Orelha Preta), que também é acesso único e obrigatório às outras trilhas.

No quesito visitação, existem, atualmente, seis trilhas passíveis de visitação em grupo na UC do Vale Encantado, com distâncias que vão de 700 a 1.250 metros, com duração de até 1:20 h. A ampliação das trilhas existentes ou a criação de novas estão condicionadas também à capacidade de carga de visitantes diários que não pode ser excedida sob pena de comprometimento da qualidade ecológica do REVIS.

De acordo com os estudos técnicos que embasaram os cálculos da Capacidade de Carga efetiva da UC, conduzidos pelo IMATERRA e pelo Coletivo SOS Vale Encantado:

Atualmente, no Vale Encantado acontecem visitas de grupos programados, tendo como principal foco a contemplação e a sensibilização ambiental. O grupo formado por voluntários responsáveis pela divulgação, participação em eventos, recepção, guiamento nas trilhas e mobilização de novos voluntários é intitulado “Ouriços Cacheiros”. Entre os Ouriços Cacheiros figuram moradores da região e de outras partes da cidade, estudantes e profissionais de biologia, arquitetura e urbanismo, comunicação social, engenharia ambiental, turismo entre outras formações e foco de atividade, que se revezam na execução das atividades. O atual acesso ao Vale Encantado é feito pelo Condomínio residencial Colina “C”, em Patamares, sendo necessário que os interessados façam contato prévio com os voluntários para agendar a visita. O procedimento de recepção dos visitantes, bem como o percurso, acontece de maneira similar para todas as atividades, exceto em casos específicos como a observação de aves e pesquisa científica (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).

“O participante é recebido no quiosque do condomínio que conta com estrutura coberta, cadeiras e sanitários, onde são passadas informações sobre as ações do movimento SOS Vale Encantado, o ecossistema local, a relação com outros remanescentes da cidade e instruções de boas práticas durante a trilha” (IMATERRA;

SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p). Na verdade, enquanto a efetiva implementação da Unidade de Conservação do Vale Encantado não chega, a precariedade da infraestrutura existente limita a realização de atividades e o número de visitas diárias. Mas, ainda assim, atividades como a observação de aves já se tornaram uma “tradição” e funcionam como um cartão de visitas para a futura UC, ganhando novos adeptos e simpatizantes para a efetivação do Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado no bairro de Patamares.

Com melhorias na infraestrutura, ampliação dos programas de capacitação de monitores e uma maior divulgação desse tipo de atividade, há um grande potencial de atração de novos visitantes/participantes. Por outro lado, a ampliação das atividades de observação de aves torna necessária a realização de novos estudos e pesquisas sobre seus impactos no comportamento da avifauna nas áreas da UC onde essas atividades ocorrem.

4. À GUIA DE CONCLUSÃO: PRESERVAÇÃO VERSUS VALORIZAÇÃO DO SOLO URBANO – AS CONTRADIÇÕES

Salvador integra, junto com São Paulo, Belo Horizonte e Campinas, a iniciativa Cities4Forests, que abarca 45 cidades de seis continentes, cidades que juntas abrigam 164,9 milhões de habitantes. Para integrar essa iniciativa, as cidades se comprometem, através de seus governos, a restaurar e conservar suas florestas, buscando também conscientizar seus habitantes sobre os benefícios da arborização e da presença de áreas florestadas em contexto urbano. A iniciativa em forma de programa foi lançada na Cúpula Mundial de Ação Climática em São Francisco (EUA), em setembro de 2018:

Ao integrar o programa, as cidades se beneficiam com assistência técnica para medir a cobertura florestal e para dar prioridade onde plantar árvores para o máximo benefício da população, além de consultoria sobre procura de financiamento para proteger bacias hidrográficas ou restaurar áreas degradadas (<https://cities4forests.com/>. Acesso em 28/04/2021).

Mesmo integrando programas assim, Salvador vive as contradições entre a preservação/a conservação de suas áreas florestadas e os fortes interesses imobiliários que colocam muitas vezes em xeque políticas de preservação e conservação de áreas verdes na cidade. Os dados disponíveis não são muito atuais, mas há fortes evidências de supressão continuada de Mata Atlântica na última década, como no entorno da Avenida Paralela, com a implantação de projetos imobiliários de grande impacto ambiental. Um levantamento realizado desde 2010 e apresentado em 2013, pelo

Ministério Público da Bahia, por exemplo, mostra que, excluindo-se as Unidades de Conservação de proteção integral, Salvador contava então com 22.504.495,11 m² de Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, de 29.503.103,86 m² em estágio médio e 484.354,14 m² em estágio avançado, um total de 52.491.953,12 m², ou seja, 16,9% da área total do município.



Figura 5 - Pressão imobiliária sobre o Vale Encantado.

Fonte: Jacileda Santos.

A supressão de vegetação decorre também da implantação de novos projetos de mobilidade urbana como o BRT (Bus Rapid Transit) e o Metrô. A implantação do BRT, tão criticada por movimentos ambientalistas justamente pela eliminação de centenas de árvores adultas e pelo impacto visual dos viadutos implantados, prossegue com a conclusão do trecho 1 e o início das obras dos trechos 2 e 3. Já a implantação da linha 2 do Metrô no canteiro central da Avenida Paralela (já concluída e em funcionamento) eliminou também milhares de árvores adultas, ao tempo que atraiu mais empreendimentos imobiliários para essa área da cidade.

Tudo isso indica que, para além da criação de uma UC como o Refúgio de Vida Silvestre do Vale Encantado, é necessário se pensar na inserção desta UC em tecido urbano/metropolitano para além dos limites de sua poligonal. Santos (2020), por exemplo,

propõe a delimitação de Zonas de Amortecimento tanto para a área do Vale Encantado como para o vizinho Parque Metropolitano de Pituvaçu:

Cerca de 500 metros a nordeste do Parque de Pituvaçu, localiza-se a área do Vale Encantado (...) – indicado como Parque Natural pelo PDDU2016, mas com características para a implantação de um Refúgio de Vida Silvestre (REVIS). Trata-se de uma categoria de UC que objetiva a proteção de ambientes que garantam a existência ou reprodução de espécies da flora local e da fauna residente ou migratória, e que permite que remanescentes verdes pertencentes a loteamentos da região possam ser abrangidos, se for da vontade de seus proprietários (BRASIL, 2000). Todavia, sua localização privilegiada e toda a infraestrutura qualificada existente lhes conferem grande interesse pelo mercado imobiliário. Deste modo, mais do que proporcionar uma área de menor impacto da expansão urbana sobre a Unidade de Conservação, o estabelecimento de uma Zona de Amortecimento nesses espaços servirá para garantir a preservação de sua existência e dos limites estabelecidos pelos instrumentos legais de criação. Além disso, é um elemento que contribui, sobremaneira, para a integração da UC à malha urbana, quebrando o paradigma de que se trata de algo excepcional em relação ao que simboliza a metrópole e o urbano (SANTOS, 2020, p. 182-183).

Critérios de delimitação de Zonas de Amortecimento não foram previstos no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e, por isso, Santos (2020) lembra que é necessário analisar caso a caso. A autora vai estabelecer esses critérios para simular uma delimitação das Zonas de Amortecimento tanto para Pituvaçu como para o Vale Encantado, concluindo que, para além da possível delimitação, devem ser incentivadas ações e práticas que de fato levem em conta a preservação e a conservação da Natureza em áreas urbanizadas, já que “discutir Zonas de Amortecimento para Unidades de Conservação localizadas em áreas urbanas e metropolitanas é um grande desafio, em razão da própria natureza do território em questão” (SANTOS, 2020, p. 191).

Do mesmo modo que as Zonas de Amortecimento, a criação de Corredores Ecológicos não é pré-condição para a criação/a delimitação definitiva da UC do Vale Encantado, mas figura entre as sugestões debatidas na consulta pública realizada em março de 2020, citada na seção 3 desse artigo. Essa temática será objeto de análise no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, em vias de elaboração desde 2019. Os estudos técnicos realizados pelo SOS Vale Encantado em parceria com o Imaterra, tendo em vista a qualidade biológica das áreas que compõem a UC e sua zona de amortecimento, sugerem “um corredor constituído por fragmentos que permitam a conectividade entre as Unidades de Conservação” existentes e previstas em Salvador, “e manchas predominantemente em estágios médios de regeneração”, ressaltando que “a conservação do Vale Encantado e de outros remanescentes de Mata Atlântica da cidade será potencializada através da implementação de corredores ecológicos, os quais irão favorecer a manutenção dos serviços ecossistêmicos

necessários à sobrevivência das espécies” (IMATERRA; SOS VALE ENCANTADO, 2018, s/p).

Dependendo da assinatura do Prefeito da cidade desde o final de 2020, o decreto de implantação da REVIS do Vale Encantado ainda não saiu do papel. Mesmo nesse contexto, há notícias alvissareiras, como a conquista pelo Parque do Vale Encantado do título de Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA, durante a 30ª Reunião do Conselho Nacional – CN-RBMA, realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2021, no Auditório da Federação das Indústrias do estado do Ceará durante as comemorações dos 30 anos da RBMA e dos 50 anos do Programa MAB/UNESCO – lançado em 1971, o Programa Homem e Biosfera (MaB – Man and the Biosphere) é resultado da “Conferência sobre a Biosfera” realizada pela UNESCO em Paris em setembro de 1968:

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica – RBMA, cuja área foi reconhecida pela UNESCO, em sete fases sucessivas entre 1991 e 2019, foi à primeira unidade da Rede Mundial de Reservas da Biosfera declarada no Brasil. É a maior Reserva da Biosfera do planeta, com 89.687.000 hectares, sendo 9.000.000 ha de zonas núcleo, 38.508.000 ha de zonas de amortecimento e 41.400.000 ha de zonas de transição, dos quais aproximadamente 73.238.000 ha em áreas terrestres e 16.449.000 ha em áreas marinhas, nos 17 estados brasileiros de ocorrência natural do Bioma Mata Atlântica (<https://rbma.org.br/n/rbma/quem-somos/>, grifos do próprio site. Acesso em 26/12/2022).

Mas, em Salvador, as instâncias envolvidas na criação do REVIS do Vale Encantado ainda questionam se a Unidade de Conservação deveria ser implantada por decreto municipal, já que poderia se sobrepor à Lei de Ordenamento do Uso do Solo (Louos). No entanto, o argumento parece não se sustentar, já que o Parque Marinho da Barra foi criado por decreto ainda em 2019 e está em fase de implantação. Ao que parece, o que está mesmo em jogo são os embates e conflitos de interesses expostos nesse artigo, de cuja resolução depende a efetiva implementação da UC do Vale Encantado.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Jacileda Santos pela cessão das imagens de sua autoria que ilustram o artigo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. F. **Paralela XXI**: a expansão urbana no vetor da Avenida Luis Viana Filho Salvador/BA–1968 a 2013. 2014. 140 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2014.

IMATERRA; SOS Vale Encantado (2018). **Estudos Técnicos para Subsidiar a Criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral do Vale Encantado**. Disponível em: <https://www.imaterra.org/estudos>. Acesso em: 30 abr. 2021.

SALVADOR (2016a). **Lei nº 9.069, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências.

SALVADOR (2016b). **Lei nº 9.148 de 8 de setembro de 2016**. Dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências.

SANTOS, E. S. et al. **O Caminho das Águas em Salvador**: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes. Salvador: CIAGS/UFBA/SEMA, 2010. 245p.

SANTOS, J. C. Zonas de Amortecimento em Unidades de Conservação urbanas. Dois casos em Salvador-Ba-Brasil. **GeoTextos**, v. 16. n. 2, p. 173-196, 2020.

Recebido: 14.03.2023

Aceito: 17.08.2023